



**CÂMARA DE
VEREADORES**
CEDRO - PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Assessee em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 86e5d22a-a75a-4b7c-ac3a-e19c87a0a983

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES

PATRIMONIAIS - D.V.A

Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64

Exercício 2019

**Prestação de Contas de Gestão Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de
2019**

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
1 of 2
Acesse em: https://portal.cedro.ma.gov.br/app/validaDocumento.aspx?codigo_documento:86e5d22a-a75a-4b7c-ac3a-e19c87a0a983

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	(Nota 1)	1.260.505,32	1.155.873,96	PESSOAL E ENCARGOS	(Nota 2)	855.871,74	800.773,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.260.505,32	1.155.873,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		709.528,61	666.662,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.260.505,32	1.155.873,96	ENCARGOS PATRONAIS		146.343,13	134.111,04
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	(Nota 4)	14.949,02	31,41	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	(Nota 3)	419.582,60	326.931,55
TOTAL		1.275.454,34	1.155.905,37	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		48.933,29	41.776,93
				SERVIÇOS		348.527,33	285.154,60
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		22.121,98	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	28.200,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	28.200,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.275.454,34	1.155.905,37
				TOTAL		1.275.454,34	1.155.905,37

JOSE GALVAO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA
054.271.644-56

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO
CONTADOR
025.298.944-93

JANAILSON AVELINO DOS ANJOS
TESOUREIRO
113.708.364-65



2 of 2

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86e5d22a-a75a-4b7c-ac3a-e19c87a0a983

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2019)
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Exercício de 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		6.920,95	0,00
INVESTIMENTOS	(Nota 5)	6.920,95	0,00

JOSE GALVAO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA
054.271.644-56

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO
CONTADOR
025.298.944-93

JANAILSON AVELINO DOS ANJOS
TESOUREIRO
113.708.364-65

APRESENTAÇÃO

As Notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública.

As Demonstrações Contábeis estão complementadas pela a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **FIORILLI**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC ESTRUTURA CONCEITUAL	
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação Com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público



As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, a exemplo do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, possuem colunas para demonstrar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo.

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números:

- 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade;
- 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar;
- 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência;
- 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP;
- 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial;
- 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro;
- 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário;
- 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 10 – Contabilização de Consórcios Públicos;
- 11 – Contabilização de retenções;
- 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis;
- 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios;
- 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS;
- 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

No levantamento da DVP de um órgão ou unidade específico do ente, as operações intra-orçamentárias não devem ser excluídas. Para as regras de preenchimento, foi utilizado como referência o PCASP vigente para o exercício de 2019. Tendo em vista a faculdade do ente público em criar detalhamentos em 5º nível além dos previstos no PCASP, o ente deverá deduzir as contas de nível extraorçamentário (5º nível = 2) eventualmente criadas. A NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis incentiva a apresentação de análise das variações patrimoniais diminutivas utilizando a classificação baseada em dois métodos alternativos: quanto à natureza ou quanto à sua função dentro da entidade. Ressalta-se que, para tal finalidade, os termos “natureza da despesa” e “classificação funcional” não se confundem com os termos correspondentes utilizados na execução orçamentária.

Como a estrutura como obrigatória a utilização desta abordagem, sendo facultado publicar, IPC 05 7 adicionalmente, análise segundo o método da função. Assim, em consonância com o MCASP, esta IPC baseia-se no método da natureza.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos da Resolução TCE-PE nº 67, de 04 de dezembro de 2019, e dentre outros, além disso foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2019.

JOSE GALVÃO NETO
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

Demonstrações Contábeis

Exercício de 2019

(Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – D.V.A - LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do órgão ou entidade: CEDRO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 11.412.103/0001-85
Domicílio do órgão ou entidade: Domicílio da entidade: R TIRADENTES; Nº 60; Centro; CEDRO – PE; 56.130-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: Câmara Municipal de CEDRO concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 11.807 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, conforme competência estabelecida pelo art. 113 da Lei nº 4.320/1964 e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinada pelo MCASP, observando as NBT TSP.

As regras para a elaboração das demonstrações contábeis conforme as IPC têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja a utilização é obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e para os municípios.

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- (a) Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- (b) Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- (c) Classe 5 (orçamento aprovado) para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- (d) Classe 6 (execução do orçamento) para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária, bem como pagamento de restos a pagar.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as características específicas de cada ente, como, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos é apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro ou em Notas Explicativas.

Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento desta IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, conforme citado anteriormente.

Para os casos em que contas de classe 3 e 4 tiverem sido utilizadas, como no mapeamento das linhas de Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, respectivamente, o regime usado para as movimentações em questão é o regime de caixa.

As linhas de Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte podem ser abertas em entradas além daquelas aqui apresentadas, a depender da forma de contabilização do ente da Federação. Deste modo, as aberturas aqui apresentadas não são exaustivas.

As linhas que tratam da execução orçamentária, receita orçamentária ou despesa orçamentária devem excluir as transferências financeiras intra-orçamentárias que foram acompanhadas da respectiva execução orçamentária, a fim de evitar duplicidade

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Dados do gestor:

- JOSE GALVÃO NETO

• CARGO: PRESIDENTE • PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019
Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: • NOME: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA • CRC: 019066 • E-MAIL: glauber_robson@hotmail.com
Dados do Controlador Geral da entidade: MARIA APARECIDA DE SA BEM
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli Software Ltda.
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: https://cedro.pe.leg.br/

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da Câmara Municipal de CEDRO – PE, encontra-se listados a seguir:

- princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo (CFC), que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- No art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64;
- A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2019, correspondendo ao exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos logo abaixo:

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964 nº. 101/2000, nas Portarias MF nº 184/2008 e STN nº.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº. 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, depositadas em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO		
Instituição	em R\$	em %
Banco do Brasil	557,14	100%
Total	557,14	100%



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

RUA TIRADENTES, 409

11.412.103/0001-85

Exercício: 2019

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

MOVIMENTO FINANCEIRO SINTÉTICO. PERÍODO DE 01/12/2019 ATÉ 31/12/2019

Page 1

Conta	Descrição	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Conta Completa	003022-8	9.671,42	123.789,46	132.903,74	557,14
003022	CONTA MOVIMENTO	9.671,42	123.789,46	132.903,74	557,14
TOTAL GERAL:		9.671,42	123.789,46	132.903,74	557,14

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente as transferências a receber do Poder Executivo, pois o Poder Legislativo não arrecada tributos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Não tem registro de ajuste para perdas.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2019, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

Essa contabilização não se aplica ao Poder Legislativo municipal de CEDRO – PE.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do

período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Registrando os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2019:

	Saldo Anterior	Incorporações	Desincorporações	Saldo Atual
BENS MÓVEIS	37.323,00	0,00	0,00	44.243,95
TOTAL	37.323,00	0,00	0,00	44.243,95

Não houve incorporações do Bens Imóveis.

No que se refere ao registro saldo de bens móveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor Contábil. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando ao patrimônio

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título

de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos

benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Aumentar zoom (L+tri+Mais)

Exercício de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARI	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	(Nota 1)	1.260.505,32	1.155.873,96	PESSOAL E ENCARGOS
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.260.505,32	1.155.873,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.260.505,32	1.155.873,96	ENCARGOS PATRONAIS
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	(Nota 4)	14.949,02	31,41	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONS
TOTAL		1.275.454,34	1.155.905,37	USO DE MATERIAL DE CONST
				SERVIÇOS

Nota 1) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS: As variações patrimoniais aumentativas de transferência intragovernamentais, é referente ao valor recebido da Prefeitura a título de duodécimo conforme o Art. 29 da CF/88, que em 2019 foi no valor de R\$ **1.260.505,32**.

Nota 3) GANHO COM DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS: até o dia 31/12/2019, estava contabilizado como dívidas passivas de R\$ 0,00, acontece que valor já estava prescrito, por isso a contabilidade cancelou essa dívida;

Nota 4) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado patrimonial do exercício de 2019 foi um Déficit de R\$ **14.949,02**. Enquanto o resultado do exercício

de 2018 foi de **R\$ 31,41**.

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

1 of 2

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
ATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
1.260.505,32	1.155.873,96	PESSOAL E ENCARGOS	(Nota 2)	855.871,74	800.773,82
1.260.505,32	1.155.873,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		709.528,61	666.662,78
1.260.505,32	1.155.873,96	ENCARGOS PATRONAIS		146.343,13	134.111,04
14.949,02	31,41	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	(Nota 3)	419.582,60	326.931,55
1.275.454,34	1.155.905,37	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		48.933,29	41.776,95
		SERVIÇOS		348.527,33	285.154,60
		DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		22.121,98	0,00
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	28.200,00
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	28.200,00
		TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.275.454,34	1.155.905,37
		TOTAL		1.275.454,34	1.155.905,37

Nota 2) PESSOAL E ENCARGOS: Mostra aqui o valor despendido com a folha de pagamentos dos servidores efetivos, comissionados e agentes político, que no ano de 2019 foi de R\$ **855.871,74**, enquanto em 2018 foi de R\$ **800.773,82**.

Nota 3) USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO: Mostra aqui o valor despendido com a manutenção dos serviços do Poder Legislativo, que no ano de 2019 foi de R\$ **419.582,60**, enquanto em 2018 foi de R\$ **326.931,55**.

Nota 5) INCORPORAÇÃO DE ATIVO: demonstra o total despendido em 2019, aquisição de investimento em material permanente para o Poder legislativo que no ano de 2019 foi de R\$ **6.920,95**.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
0,00	0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
0,00	0,00

g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

g.1.Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 067/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

O demonstrativo evidenciará as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independente da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que será apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no item 05 do MCASP.

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.

O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de

valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)			
Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2019	2018
1	Transferências Intragovernamentais	1.260.505,32	1.155.873,96
2	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
3	ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)			
Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2019	2018
1	peçoal e encargos	855.871,74	800.773,82
2	uso de bens, serviços e consumo	419.582,60	326.931,55
3			

h.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001:

Não houve no exercício de 2019 repasse a maior ou a menor do FPM.

h.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*..

h.5 Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

h.6. Constituição ou reversão de provisões:

Foi constituído provisão/reversão de 13 salário dos servidores comissionados e

efetivos.
h.7. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2019.
h.08. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF) Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2019.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	setor de orçamento, contabilidade e	01/01/2021	Concluído

	conforme MCASP.	controle interno		
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2021	concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	setor de orçamento, contabilidade e	01/01/2018	Concluído

	conforme MCASP	controle interno		
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2018	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	01/01/2020	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis	setor de orçamento, contabilidade e	01/01/2021	Em andamento

	conforme MCASP	controle interno		
--	----------------	------------------	--	--

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	setor de orçamento, contabilidade e controle interno	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE e Controle Interno	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE GALVÃO NETO

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GALVAO NETO, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 86e5d22a-a75a-4b7c-ac3a-e19c87a0a983

CONTADOR

PRESIDENTE